



SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS

SETOR DE PLANEJAMENTO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Prestação de Serviços de Recauchutagem de Pneus

Processo Administrativo Digital: **45/2024**

Modalidade: **PREGÃO**

Forma: **ELETRÔNICA**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**

Sistema de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS**

## SUMÁRIO

<b>1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>19</b>
<b>3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>22</b>
<b>4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>23</b>
Sustentabilidade:	23
Subcontratação	23
Garantia da contratação	24
<b>5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	<b>24</b>
Condições de entrega	24
Garantia, manutenção e assistência técnica	25
<b>6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>26</b>
Fiscalização da Contratação	27
Gestor da Contratação	28
<b>7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO</b>	<b>30</b>
Recebimento	30
Liquidação	34
Prazo de pagamento	36
Forma de pagamento	36
<b>8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO</b>	<b>37</b>
Forma de seleção e critério de julgamento da proposta	37
Forma de fornecimento	37
Exigências de habilitação	38
Habilitação jurídica	40
Habilitação fiscal, social e trabalhista	41
Qualificação Econômico-Financeira	42
Qualificação Técnica	43
<b>9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>43</b>
<b>10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>43</b>
<b>11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>44</b>
<b>12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>45</b>

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** Contratação de Serviços de Recauchutagem de Pneus, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 1000 R20 - BORRACHUDO 16 LONAS</b> - DESCRIÇÃO: MEDIDA: 1000/20; PROFUNDIDADE: 15MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO; BANDA: BORRACHUDO; CONSTR.: DIAGONAL. - O SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE</p> <p>INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM C MARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO</p>	svç	7	30	724,00	21.720,00



	NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.					
2	<p><b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 1000 R20 - LISO</b> - DESCRIÇÃO: MEDIDA: 1000/20; PROFUNDIDADE: 15MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO; BANDA: LISO/RODOV; CONSTR.: DIAGONAL. - O SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE</p> <p>INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO</p>	SVÇ	4	15	709,00	10.635,00



	SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.					
3	<b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 12.4/24</b> - DESCRIÇÃO: MEDIDA: 12.4/24; PROFUNDIDADE: 26MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO T; CONST RADIAL. - A RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO OU QUENTE. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE INFORMações: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU	SVÇ	1	5	1.437,00	7.185,00



	<p>PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.</p>					
4	<p><b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 12.5/80 - R18</b> - DESCRIÇÃO: MEDIDA: 12.5/80R18; PROFUNDIDADE: 26MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO D; BANDA: G2-L2 CONST.: RADIAL. - A RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO OU QUENTE. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA</p>	SVÇ	2	20	1.268,00	25.360,00



	DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.					
5	<b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 12/16.5 -</b> <b>DESCRIÇÃO: MEDIDA: 12/16.5;</b> PROFUNDIDADE: 26MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO D; BANDA: G2-L2 CONST.: RADIAL. - A RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO OU QUENTE. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE INFORMações: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU	SVÇ	2	15	1.194,00	17.910,00



	<p>DE CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.</p>					
6	<p><b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 1400/24 - 12 LONAS</b> - DESCRIÇÃO: MEDIDA: 1400/24; PROFUNDIDADE: 28MM; POSIÇÃO: TODOS EIX; BANDA: G2-L2 CONST.: RADIAL. - A RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO OU QUENTE. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE INFORMações: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU,</p>	SVÇ	6	40	1.961,00	78.440,00



	<p>CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.</p>					
7	<p><b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 17.5/25 -</b>                  DESCRIÇÃO: MEDIDA: 17.5/25; PROFUNDIDADE: 28MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO; BANDA: G2-L2                  CONST.: RADIAL. - A RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO OU QUENTE. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A</p>	SVÇ	4	20	2.435,00	48.700,00



	<p>DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.</p>					
8	<p><b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 18.4/34 -</b>                  DESCRIÇÃO: MEDIDA: 18.4/34; PROFUNDIDADE: 28MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO; BANDA: G2-L2; CONST.: RADIAL. - A RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO OU QUENTE. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE</p>	SVC	1	5	2.958,00	14.790,00



	<p>INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.</p>					
9	<p><b>ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL</b>, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA; A EXPRESSÃO</p>	SVÇ	2	20	2.611,00	52.220,00



	M+S OU M&S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.					
10	<b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 275/80 R22.5 BORRACHUDO</b> - DESCRIÇÃO: MEDIDA: 275/80R22.5; PROFUNDIDADE: 18MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO; BANDA: MISTO/BORR; CONSTR.: RADIAL. - O SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIKADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTEK INFORMações: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E	SVÇ	7	30	810	24.300,00



	LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARCAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.					
11	<b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 275/80 R22.5 LISO -</b> DESCRIÇÃO: MEDIDA: 275/80R22.5; PROFUNDIDADE: 18MM; POSIÇÃO: TRACÇÃO; BANDA: MISTO/BORR; CONSTR.: RADIAL. - O SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE	SVÇ	2	20	780,00	15.600,00



	<p>INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM C MARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM C MARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO</p>					
12	<p><b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 750/16 - BORRACHUDO 10 LONAS</b> - DESCRIÇÃO: MEDIDA: 750/16; PROFUNDIDADE: 15MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO; BANDA: MISTO/BORR; CONSTR.: DIAGONAL. - O SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A FRIO. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA</p>	SVÇ	2	10	449,00	4.490,00



	<p>LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE</p> <p>INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.</p>					
13	<p><b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 750/16 - LISO</b> - DESCRIÇÃO: MEDIDA: 750/16; PROFUNDIDADE: 17MM; POSIÇÃO: TRAÇÃO; BANDA: BORRACHUDO; CONST.: DIAGONAL - A RECAUCHUTAGEM</p>	SVÇ	1	5	449,00	2.245,00



	<p>DEVERÁ SER A FRIO. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.</p>					
14	<p><b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 215/75 - R17.5, BORRACHUDO, TRATIVO</b> - DESCRIÇÃO: MEDIDA: 215/75 - R17.5,</p>	SVC	2	10	840,00	8.400,00



	<p>BORRACHUDO, TRATIVO. - O SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DEVERÁ SER A QUENTE. - CADA PNEU REFORMADO DEVERÁ APRESENTAR AFIXADAS DE FORMA LEGÍVEL, ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO OU EM ETIQUETA VULCANIZADA NA LATERAL, AS SEGUINTE</p> <p>INFORMAÇÕES: A EXPRESSÃO RECAUCHUTADO; A DESIGNAÇÃO DA DIMENSÃO DO PNEU, CAPACIDADE DE CARGA E LIMITE DE VELOCIDADE; A IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA OU DE CONSTRUÇÃO DA CARCAÇA; A EXPRESSÃO M+S OU M&amp;S QUANDO SE TRATAR DE PNEU PARA LAMA OU NEVE; A MARCA DO REFORMADOR; O C.N.P.J DO REFORMADOR; A EXPRESSÃO SEM CÂMARA PARA PNEU PROJETADO PARA USO SEM CÂMARA; A DATA DE REFORMA - MEDIANTE UMA SEQUÊNCIA DE QUATRO NÚMEROS ONDE OS DOIS PRIMEIROS INDICAM CRONOLOGICAMENTE A SEMANA DA REFORMA E OS DOIS ÚLTIMOS INDICAM O ANO - E INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM, DO ÍNDICE DE CARGA E DE VELOCIDADE INDICANDO A CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO.</p>					
15	<b>SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS TIPO 265/70 -</b>	SVÇ	8	26	890,00	23.140,00



	<p><b>R16, BORRACHUDO -</b>                  DESCRIÇÃO: MEDIDA:                  265/70 - R16,                  BORRACHUDO - O                  SERVIÇO DE                  RECAUCHUTAGEM                  DEVERÁ SER A QUENTE. -                  CADA PNEU REFORMADO                  DEVERÁ APRESENTAR                  AFIXADAS DE FORMA                  LEGÍVEL, ESTAMPADAS                  EM ALTO RELEVO OU EM                  ETIQUETA VULCANIZADA                  NA LATERAL, AS                  SEGUINTE                  INFORMAÇÕES: A                  EXPRESSÃO                  RECAUCHUTADO; A                  DESIGNAÇÃO DA                  DIMENSÃO DO PNEU,                  CAPACIDADE DE CARGA E                  LIMITE DE VELOCIDADE;                  A IDENTIFICAÇÃO DO                  TIPO DE ESTRUTURA OU                  DE CONSTRUÇÃO DA                  CARÇAÇA; A EXPRESSÃO                  M+S OU M&amp;S QUANDO SE                  TRATAR DE PNEU PARA                  LAMA OU NEVE; A MARCA                  DO REFORMADOR; O                  C.N.P.J DO REFORMADOR;                  A EXPRESSÃO SEM                  CÂMARA PARA PNEU                  PROJETADO PARA USO                  SEM CÂMARA; A DATA DE                  REFORMA - MEDIANTE                  UMA SEQUÊNCIA DE                  QUATRO NÚMEROS ONDE                  OS DOIS PRIMEIROS                  INDICAM                  CRONOLOGICAMENTE A                  SEMANA DA REFORMA E                  OS DOIS ÚLTIMOS                  INDICAM O ANO - E                  INDICADORES DE                  DESGASTE DA BANDA DE                  RODAGEM, DO ÍNDICE DE                  CARGA E DE VELOCIDADE                  INDICANDO A                  CONFORMIDADE AO                  REGULAMENTO TÉCNICO.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$</b>	360.175,00
---------------------------------------	------------

**1.2.** O serviço desta contratação tem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, sendo caracterizados como comuns, bem como, definições constantes no Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023

**1.3.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

**1.4.** A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1. Motivação**

**2.1.1.** A recauchutagem de pneus é uma opção viável em diversos cenários, onde geralmente é mais econômico que a compra de um pneu novo, resultando em economia significativa;

**2.1.2.** Para a prefeitura que possui uma frota extensa de veículos, a recauchutagem pode resultar em uma redução

significativa nos custos operacionais, já que a vida útil dos pneus é estendida e a necessidade de substituição frequente é reduzida;

**2.1.3.** Justifica-se ainda pela necessidade da administração municipal manter em pleno funcionamento os serviços públicos considerados essenciais e de caráter contínuo, como coleta de lixo, ambulância, Samu, transporte de passageiros e locomoção.

**2.1.4.** A recauchutagem permite que os clientes escolham pneus de alta qualidade para recauchutar, proporcionando a flexibilidade de utilizar pneus de marcas renomadas a preços mais acessíveis.

**2.1.5.** Recauchutar um pneu existente é uma prática mais sustentável do que descartar e substituir pneus regularmente. Isso ajuda a reduzir o volume de resíduos de pneus e contribui para a preservação do meio ambiente.

## **2.2. Objetivo**

**2.2.1.** A contratação em tela visa aos seguintes objetivos:

**2.2.2.** A recauchutagem ou reconstrução de pneus consiste em aproveitar a estrutura resistente do pneu gasto (liso), desde que este esteja em boas condições de conservação, e

incorporar-lhe nova borracha de piso, por forma a que este ganhe outra vida.

**2.2.3.** A reforma de pneus pode ser uma opção econômica e sustentável para o proprietário de um carro, porém é preciso que a técnica seja realizada em empresas habilitadas, com profissionais capacitados de acordo com as normas de segurança do inmetro.

### **2.3. Benefícios**

2.3.1. Os pneus recauchutados podem servir por um bom tempo sem comprometer a segurança. Segundo as empresas que atuam com reparo e recauchutagem, um pneu reformado sai, em média, 30% mais barato do que um novo – considerando os modelos mais comuns, próprios para carros populares. Levando-se em conta os cuidados em manter as condições ideais de rodagem, mais um serviço de recapagem bem feito, um pneu reformado pode durar tanto quanto um novo

2.3.2. Considerando que a quantidade de pneus consumidos por esta municipalidade é bastante expressiva e no usufruto do princípio da economicidade, vislumbrando ainda a manutenção da qualidade existente no transporte público, além de diminuir custos que possam potencializar nossos resultados.



**2.4.** Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), por se tratar de contratação corriqueira, com histórico há mais de 10 anos, não havendo a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, sendo dispensável conforme Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2024.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**3.1.** Considerando que o município de Iúna/ES, realiza essa contratação há mais de 10 anos, e que no decorrer do tempo criou-se um histórico positivo, a solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização através de registro de preços, na modalidade Pregão.

**3.2.** Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas das Secretarias Municipais.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade:

**4.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**4.1.1.** A recauchutagem permite estender a vida útil dos pneus, reduzindo a quantidade de resíduos de pneus descartados. Pneus descartados podem levar centenas de anos para se decompor e, muitas vezes, representam um problema ambiental quando descartados inadequadamente.

**4.1.2.** Recauchutar um pneu existente é uma prática mais sustentável do que descartar e substituir pneus regularmente. Isso ajuda a reduzir o volume de resíduos de pneus e contribui para a preservação do meio ambiente.

**4.1.3.** A recauchutagem é uma prática que se alinha a iniciativas e regulamentações ambientais, mostrando o compromisso da prefeitura com a redução de impactos ambientais.

### Subcontratação

**4.1.4.** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: Recauchutagem de pneus.

## Garantia da contratação

**4.2.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de entrega

**5.1.** A realização do serviço deverá ser de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida e enviada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, em remessa única.

**5.2.** As empresas vencedoras terão que fornecer mão-de-obra necessária para o recolhimento e entrega correta dos pneus.

**5.3.** As empresas vencedoras deverão recolher o material usado para a execução dos serviços, no Almoxarifado Central da Prefeitura, ou nas dependências do Setor de Coordenação de Frota, no horário compreendido das 08h às 11h e das 13h às 17h00min. A entrega destes deverá acontecer no mesmo local supra em um prazo inferior a 10 dias a partir do recolhimento.

**5.4.** A contratante disponibilizará um mínimo de 15 unidades de pneus usados, podendo estes serem misturados de diversos modelos

diferentes. A fim de viabilizar a participação do maior número de empresas possível.

**5.5.** A contratada responderá, na forma da lei, pelos serviços que por ventura venham apresentar qualquer irregularidade ou discordância à íntegra do objeto deste Termo de Referência.

**5.6.** Os serviços serão executados em estabelecimento próprio da contratada, ficando a secretaria solicitante encarregada de disponibilizar no Almojarifado Central, todos os pneus usados que serão objetos de reforma

**5.7.** Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, localizado à Av. Prof. Amphilophio de Oliveira, S/Nº, Bairro Guanabara Iúna/ES, CEP 29390-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira - Telefone de Contato (28)3545-4750 ramais 1501 e 1502.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

**5.8.** O prazo de garantia contratual do serviço, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da prestação do serviço com o recebimento definitivo do objeto.



## 6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre a Prefeitura Municipal de Iúna/ES e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** A Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



## Fiscalização da Contratação

**6.6.** A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais da contratação, conforme indicados no DFD- Documento de Formalização de Demanda.

**6.7.** Os fiscais da Contratação acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.8.** O fiscal da contratação anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da respectiva Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.9.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

**6.10.** O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.11.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

**6.12.** O fiscal comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

**6.13.** Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.14.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **Gestor da Contratação**

**6.15.** O gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



**6.16.** O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.17.** O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**6.18.** O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução da Ata, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. .

**6.19.** O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.20.** O gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**6.21.** O gestor da contratação deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

**7.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

**7.2.** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

**7.3.** O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

**7.4.** O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o

cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

**7.5.** O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

**7.6.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**7.7.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

**7.8.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.9.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

**7.10.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis

**7.11.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.12.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**7.13.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (SETE) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

**7.14.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).



**7.15.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**7.16.** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**7.17.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**7.18.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.19.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**7.20.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

**7.21.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.21.1.** o prazo de validade;

**7.21.2.** a data da emissão;

**7.21.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.21.4.** o período respectivo de execução do contrato;

**7.21.5.** o valor a pagar; e

**7.21.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.22.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**7.23.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



**7.24.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.25.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.26.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.27.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.28.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **Prazo de pagamento**

**7.29.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

**7.30.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice SELIC de correção monetária.

## **Forma de pagamento**

**7.31.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.32.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.33.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.34.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.35.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

**8.2.** O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Exigências de habilitação**

**8.3.** Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento hábil que o substitua, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à

existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

**8.4.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

**8.5.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

**8.6.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.7.** Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.8.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.9.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**8.10.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

**8.11.** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

**8.12.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.13.** Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.14.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**8.15.** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **Habilitação jurídica**

**8.16. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**8.17. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará

condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

**8.18.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**8.19. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**8.21.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.22.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**8.23.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria

da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.24.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.25.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.26.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.27.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.28.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.29.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal

condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.30.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

**8.31.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

**8.32.** Devido à capacidade do objeto, dispensa-se o balanço patrimonial e capital mínimo.

### Qualificação Técnica

**8.33.** A qualificação técnica depende da apresentação do seguinte documento:

**8.34.** 9.5.1. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).



## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$360.175,00 (trezentos e sessenta mil cento e setenta e cinco reais), conforme custos unitários aplicados na tabela acima.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

**10.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Código: 020001.0412200022.008 - Ficha: 0000007

Código: 050001.0412200022.015 - Ficha: 0000045

Código: 050003.0412900022.024 - Ficha: 0000086

Código: 070001.1512200082.035 - Ficha: 0000096

Código: 090001.0812200132.045 - Ficha: 0000163

Código: 090001.0824400132.049 - Ficha: 0000205

Código: 110001.1030100122.066 - Ficha: 0000025

Código: 110001.1030100122.061 - Ficha: 0000010

Código: 120001.2678200022.115 - Ficha: 0000333

Código: 130001.2012200072.027 - Ficha: 0000352



Código: 140001.1312200142.129 - Ficha: 0000382

Código: 150001.1812200092.130 - Ficha: 0000403

Código: 160001.1212200102.083 - Ficha: 0000441

Código: 160002.2781200152.109 - Ficha: 0000495

Código: 160001.1236100102.087 - Ficha: 0000449

## **11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Na presente contratação será utilizado o Sistema de Registro de Preços.

**11.2.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações prevista na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023)

**11.2.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**11.2.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de



disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**11.2.3.** Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**11.2.4.** Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

**12.1.** São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

**12.1.1.** Anexo I: Relatório de fiscalização;

**12.1.2.** Anexo II: Modelo de notificação;

Iúna/ES, 25 de Janeiro de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste Termo de Referência.



**PÂMELA ANDRADE GOMES**

Membro da Equipe de Planejamento da  
Contratação - Portaria nº 001/2024

# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO I

### MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Presencial nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Nós, [nome fiscal 1], [nome fiscal 2] e [nome fiscal 3], fiscais do contrato informado acima, declaramos que a obra descrita abaixo está sendo executada na forma do contrato.

Mês de competência de execução:

[mês de referência da prestação dos serviços]

Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is):

[n] (R\$ [valor]).

Outras informações:

[opcional]

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome fiscal 1]	[nome fiscal 2]	[nome fiscal 3]	[nome do gestor]
Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato

(\*) Trata-se de um modelo de referência, podendo ser aperfeiçoado durante a execução contratual.



# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO II

### MODELO DE NOTIFICAÇÃO



## NOTIFICAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Responsável:	[nome do responsável pela empresa]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Presencial nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Sr. Responsável pela empresa citada,

Relato a Vossa Senhoria que por ocasião do acompanhamento da ata de registro de preços referida acima, esta administração se deparou com as seguintes situações:

1. [descrição de suposta irregularidade];
2. [idem];

Ante a possibilidade de tais eventos, se confirmados, terem o condão de, em tese, configurar infrações contratuais e, conseqüentemente, levarem à aplicação de penalidades, confere-se ao Senhor o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento deste, para o exercício de seu direito de manifestação e defesa, o que deve ser feito por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura.

Também confiro a Vossa Senhoria a oportunidade de se pronunciar acerca do intuito administrativo de rescindir a ata de registro de preços, em vista das frequentes dificuldades em sua execução.

Os autos do processo em que formalizada a contratação estão à disposição de Vossa Senhoria para extração de cópias e exame.

Atenciosamente,

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome do responsável]

[função do responsável]

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: ff63b41c6a2945db83d798e1c7c7dccd

Documento assinado por:

<p>Pâmela Andrade Gomes</p> <p>CPF: 13242531779</p> <p>Email Verificado: gestao.pamelaa@gmail.com</p> <p>IP: 2804:a84:438d:7d00:9e7:45ff:38d7:532a    Data: 05/02/2024 16:45:29</p>	
---	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/02/2024 16:45:32